



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 26 / 05 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0628, DE 26 DE MAIO DE 2.022.

“Retifica o decreto nº 0362/2022, de 24 de março de 2.022, o qual dispõe sobre cessão de Servidor Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 0362, de 24 de março de 2022, o qual dispõe sobre cessão de servidor público municipal **DIOGO SILVA CARVALHO** ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê:

Com ônus para o cessionário,

Leia-se:

Com ônus para o cedente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal